



Câmara Municipal de Adrianópolis

- ESTADODOPARANÁ -

Ofício: 005/2023

Adrianópolis-PR, 05 Abril de 2023

Exmo. Sr, Presidente

Cumprimentando-o, dirijo-me a Vossa Excelência, com o fim especial de encaminhar o Projeto de Decreto Legislativo N 001/2023 de minha autoria, que tem por finalidade conceder o título de cidadão honorário ao senhor **Marcelo Rodrigues de Jesus Filho**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Esperando poder contar com a proverbial atenção de Vossa Excelência, antecipo sinceros agradecimentos, prevalecendo-me do ensejo para manifestar renovados protestos de apreço e consideração.

Evandro Gonçalves Pontes

Vereador MDB

A SUA EXCELENCIA

SANDRO JUNIOR DOS SANTOS

M.D PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS / PR CNPJ: 00.532.195/0001-10 PROTOCOLO N° 053 DATA 05 / 04 / 2023 ASSINATURA <i>Diego Carneiro</i>
--



Câmara Municipal de Adrianópolis

- ESTADODOPARANÁ -

JUSTIFICATIVA

Marcelo Rodrigues de Jesus Filho natural de Ribeira - SP, nascido em 21 de novembro de 1970, filho de Gregória Rodrigues de Jesus e de Marcelo de Jesus, é formado em Pedagogia e Serviço Social.

Iniciou sua trajetória profissional aos dezesseis anos, na condição de aprendiz na Companhia Paranaense de Eletricidade - Copel, onde permaneceu por dois anos. De lá para cá Marcelo não parou, atuou como auxiliar administrativo numa empresa privada ministrou aulas em Adrianópolis e Curitiba e em fevereiro de 1993 mudou-se para Itaoca SP, onde se dedicou à Educação, ministrando aulas para Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II e Ensino Médio.

Em junho de 1995 foi designado para assumir a Escola Rural do Quilombo Cangume, substituindo uma Professora que estava em licença maternidade, Marcelo não pensou duas vezes e aceitou o desafio, fazendo a diferença no bairro. Na época, a população quilombola vivia em situação de total isolamento, sem direitos e sem cidadania, desprovida dos mínimos sociais como: moradias, saneamento, não tinham a cobertura do serviço Municipal de Saúde e a Educação era extremamente precária, a escola do bairro atendia somente até o quinto ano e os adolescentes eram privados de dar continuidade aos estudos por falta de acesso aos outros bairros. Sensibilizado com a situação o Professor! Marcelo organizou Campanha para angariar Agasalhos, Calçados e Alimentos para a população do bairro. Na época, não conseguiu apoio do município, porém, não se deu por vencido e mobilizaram outras instancias, e a campanha foi um sucesso.



Câmara Municipal de Adrianópolis

- ESTADODOPARANÁ -

Em janeiro de 1997, o novo prefeito da época Sr. Antonio Carlos Trannin, convidou o Marcelo para assumir o Fundo Social de Solidariedade do município. Mais uma vez o Marcelo encarou um desafio, mas não se intimidou, implantou a Política municipal de Assistência Social, transformando o departamento e dando o caráter de Secretaria e na condição de Gestor, teve todo o respaldo do Prefeito, apesar de não dispor de uma equipe técnica, Marcelo conseguiu fazer a diferença na vida de muitas famílias.

O primeiro desafio foi garantir cidadania a População Quilombola, por meio da intersetorialidade, somando esforços com as Secretarias de Obras, Saúde, Educação e Agricultura foi devolvido à dignidade às famílias, por meio das ações desenvolvidas, foi reduzido a mortalidade infantil, garantido moradia para 100% das famílias, construído uma nova escola no bairro e possibilitado a melhoria do acesso ao bairro e com isso a garantia do transporte dos jovens para o bairro Pavão onde puderam dar continuidade aos estudos.

Em parceria com a ONG Moradia e Cidadania, foi criado o projeto de Educação de Jovens e Adultos no bairro. Dessa forma foi possível inserir 125 pessoas do Quilombo na Escola. E para felicidade de todos, essa prática foi premiada na primeira Edição do Programa Melhores Práticas promovido pela Caixa Econômica Federal. Entre os 114 (Cento e quatorze) projetos apresentados a nível de Brasil, ficou entre as 10 (dez) melhores, ocupando o segundo lugar.

O mesmo projeto concorreu na Arábia Saudita pela ONU, foi escolhido para ser apresentado na Sessão Pôster em Florianópolis juntamente com os países do MERCOSUL. Por 02 (dois) anos consecutivos, Marcelo fez a apresentação e conseguiu parceiros para fazer várias melhorias no Quilombo.

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 56-Centro - CEP: 83.490-000 - Adrianópolis - PR.

Fone (41) 3678-1515 / 3678-1478 - E-mail: camara@cmadrianopolis.pr.gov.br

Acesse nosso Site: www.cmadrianopolis.pr.gov.br



Câmara Municipal de Adrianópolis

- ESTADODOPARANÁ -

No período de 1997 a 2004 por meio de parcerias, Marcelo desenvolveu projeto de Moradia, beneficiando 200 famílias com construção e melhorias habitacionais em todos os bairros do município. Outro ponto defendido pelo Marcelo foi o desenvolvimento de Projetos de Geração de Renda para famílias carentes, enfrentando o assistencialismo e devolvendo a dignidade a muitas famílias.

No período de janeiro/2005 a junho/2007 atuou como secretário Municipal de Assistência Social no Município de Guapiara SP e desenvolveu trabalho técnico Social nos empreendimentos do Programa de Arrendamento Residencial pela Caixa Econômica Federal em várias comunidades de São Paulo e Grande de São Paulo.

Em junho/2007 mudou-se para São Paulo onde no terceiro Projeto Nós de Centro, uma parceria entre a Prefeitura Municipal de São Paulo e a União Européia e no Instituto Rogacionista como Educador Social até setembro de 2008.

Em setembro de 2008 foi convidado para trabalhar no Centro de Integração onde permaneceu até dezembro de 2012, neste período Marcelo teve que sair da empresa por motivos pessoais, época em que voltou para Itaóca e foi convidado pelo Prefeito à época Sr. Rafael Rodrigues de Camargo, para assumir novamente a Secretaria Municipal de Assistência Social, onde permaneceu até janeiro de 2019. Nesse período, Marcelo implementou as ações ofertadas no CRAS.

Por meio do Reordenamento foi possível ampliar a oferta de vagas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de



Câmara Municipal de Adrianópolis

- ESTADODOPARANÁ -

Vinculo de Crianças e ampliar a oferta de Serviço direcionado a Terceira, incluindo os bairros Caraças, Lageado e Pavão. O serviço voltado ao público idoso trouxe muitos resultados, além de ter um caráter ocupacional, proporcionou integração, trouxe alegria e reduziu o uso de medicamentos controlados.

Nesse período, Marcelo fez também a adequação das legislações, adequando a Política Municipal de assistência Social ao Sistema Único de Assistência Social e fez adequação de Política de Assistência à Lei Orgânica Municipal que estava bastante ultrapassada.

No ano de 2014, por indicação da secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, o Marcelo fez parte da Diretoria de Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social - CONGEMAS, representando os Municípios de Pequeno Porte .

No ano de 2021 foi convidado pelo atual Prefeito de Adrianópolis-PR **Vandir de Oliveira Rosa**, à assumir a Secretaria Municipal de Assistência Social do município, onde permaneceu por 1 ano e 07 meses, nesse período, Marcelo fez visitas panorâmicas conhecendo o território, executou com sua Equipe o Retrato Social, fez a adequação das legislações, estabeleceu parcerias com a Casa Terapêutica de Belém (destinada a apoiar e acolher pessoas com transtornos mentais e pessoas com dependências químicas), parceria com o Lar Fraternal São Vicente de Paula, criou a Casa de Apoio (atualmente nominada como) CASA LAR, realizou viagem para a praia para a Terceira Idade, reordenou o PAIF-Programa de Atendimento Integral a Família, melhorou a composição das cestas básicas fornecidas para os usuários, Fechou parcerias com o SENAC, escreveu o PROJETO-CIDADÃO DO FUTURO-solicitando parceria à Empresa Supremo-Secil cimentos,



Câmara Municipal de Adrianópolis

- ESTADODOPARANÁ -

disponibilizou o Curso gratuito SENAI (Preparação para o mercado de trabalho), realizou o Encontro temático Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência, promoveu a 1º Ação Global no bairro Epitácio e criou o laboratório de Informática nos Núcleos Porto Novo e Capelinha.

Sua equipe ganhou muito com sua vasta experiência como profissional, trabalhando sempre em sintonia, defendendo a garantia de direitos aos menos favorecidos, ressaltando e praticando a equidade.

Marcelo durante o período que esteve em Adrianópolis procurou fazer jus ao cargo de Secretário, valorizando e respeitando esse povo, priorizando sempre os menos favorecido.

Isto Posto, colocando-me na condição de porta voz de um sentimento comum, torna-se mais do que justo concedermos o título de cidadão honorário de Adrianópolis esta mais alta honraria deste município ao Senhor **Marcelo Rodrigues de Jesus Filho**, em reconhecimento aos serviços prestados a esta municipalidade, afigurando -se como justa e merecida tal homenagem, um atestado efetivo, um certificado de relevância do trabalho desenvolvido por este homem honrado, honesto, trabalhador, humanitário e caridoso, requisitos necessários para o cabal exercício de reconhecimento publico pelo muito que fez por nossa cidade.

Evandro Gonçalves Pontes

Vereador MDB



Câmara Municipal de Adrianópolis

- ESTADODOPARANÁ -

Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2023

**"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO
DE CIDADÃO HONORÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

EVANDRO GONÇALVES PONTES, Vereador, neste município, no uso de suas atribuições legais, submete para apreciação deste Douto e Venerando Plenário o presente Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede o título de cidadão honorário ao Senhor **Marcelo Rodrigues de Jesus Filho**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo Único - A outorga do título ora concedido, se fará na Câmara Municipal de Adrianópolis, em sessão ordinária ou solene, em data apazada pela presidência, que comunicará ao vereador autor da proposição e ao outorgado, com antecedência não inferior a 30 dias.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal providenciará a confecção da honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, correndo as despesas por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



Câmara Municipal de Adrianópolis

- ESTADODOPARANÁ -

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 05 de Abril de 2023

Evandro Gonçalves Pontes

Vereador MDB